

RESOLUÇÃO Nº 054/2011 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 017/2011 – CONSUNI, de 21 de março de 2011, que “Altera o Programa de Ações Afirmativas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 33/2010 – CONSUNI.”.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 2475/2011, tomada em sessão de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 017/2011 – CONSUNI, de 21 de março de 2011, que “Altera o Programa de Ações Afirmativas da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 33/2010 – CONSUNI.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de julho de 2011.

Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI